



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Andreia
Rezende VEREADORA

PROJETO DE LEI Nº. _____ DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

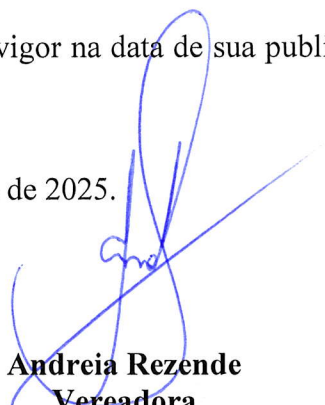
Denomina de 'PARQUE INFANTIL JOÃO VICTOR GONTIJO OLIVEIRA' o espaço destinado às crianças no Parque Ambiental Ipiranga, no Município de Anápolis e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL decreto e sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado 'PARQUE INFANTIL JOÃO VICTOR GONTIJO OLIVEIRA' o espaço destinado às crianças no Parque Ambiental Ipiranga, no Município de Anápolis-GO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Anápolis-GO, 06 de outubro de 2025.


Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis-GO CEP: 75110-330

 **62 3099-9916**

anapolis.go.leg.br
[@camaraanapolis](https://www.instagram.com/camaraanapolis)




JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como finalidade homenagear a memória de João Victor Gontijo Oliveira, uma criança de apenas 10 anos, cuja vida foi tragicamente interrompida em um acidente em Anápolis. João Victor, com sua inocência, alegria e brilho próprio, deixou saudades profundas na família, nos amigos e na comunidade que tiveram a oportunidade de conhecê-lo.

Denominar o espaço infantil do **Parque Ambiental Ipiranga** como '**PARQUE INFANTIL JOÃO VICTOR GONTIJO OLIVEIRA**' é uma forma de eternizar seu nome em um local que simboliza infância, brincadeira, alegria e convivência saudável. Cada risada e cada momento de diversão naquele espaço lembrarão à comunidade da importância da vida, da inocência e do cuidado com nossas crianças.

Mais do que uma homenagem, esta denominação é um gesto de respeito e amor, que reforça a responsabilidade da sociedade em proteger os menores e valorizar o tempo precioso que cada criança tem com suas famílias. É também uma forma de transformar a dor em lembrança, garantindo que o legado de João Victor permaneça vivo, inspirando cuidado, atenção e carinho em todos que frequentarem o parque.

Diante disso, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, permitindo que o nome de João Victor Gontijo Oliveira seja eternizado em um espaço que celebra a alegria, a inocência e a esperança da infância.

Anápolis-GO, 06 de outubro de 2025.

Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

62 3099-9916